

Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.430/2018, 18 de julho de 2018.

Exonera Servidora Estatutária em Decorrência de Aposentadoria.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e atendendo os dispositivos constantes na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a servidora estatutária **CLEONIDES WOLF DA SILVA**, nacionalidade brasileira, RG nº 4.224.291-8, Professor 20 horas, admitida em 08 de fevereiro de 1995 através do Decreto nº 229/95, matrícula funcional 623/8, em decorrência da APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, concedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, Benefício nº180. 345.268-1, espécie 42.

Art. 2º Fica declarada a vacância no cargo de Professor 20 horas, constante na Lei nº 617/2007, em razão da aposentadoria da servidora.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2018, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 18 de julho de 2018.

Germano Bonamigo Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 18 / 07 /2018

Página: 1 - 80.1936